



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

#### **PROJETO DE LEI N° 3.925, DE 2012**

“

“Determina o uso obrigatório do colete salva-vidas pelo tripulante e pelo passageiro de embarcação aberta que realiza navegação fluvial”.

Autor: Deputado CARLOS BEZERRA

Relator: Deputado MARCELO ALMEIDA

#### **COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Comunico que, por um equívoco cometido pela minha assessoria, a parte final (conclusão) do parecer referente ao PL 3925/12, foi inserido erroneamente. Assim, cumpre esclarecer que, as razões que fundamentam a não aprovação da proposição continuam as mesmas, restando alterada apenas a parte final (conclusão).

Diante do exposto, o parecer é pela INJURIDICIDADE do PL 3925/12 e do Substitutivo apresentado pela CTV.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2013.

---

Deputado Marcelo Almeida PMDB/PR